



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
CNPJ: 08.393.001/0001-55

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS E O
PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO,**

Em cumprimento ao disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do parecer técnico conclusivo sobre as contas do exercício do ano 2025, manifestando concordância com o relatório produzido pelo controle interno.

Ralifico as informaçôes pèrtinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos fatos, aos convênios e sessões, e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento Governamentais PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela APROVAÇÃO das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Charles Lopes do Rêgo
Presidente